

*Para o Povoador de Pirassicaba*

Constame ter vme.<sup>o</sup> recebido de Francisco da Cruz duzentos e treze mil e tantos reis com q' lhe tem assistido na conformid.<sup>o</sup> do avizo q' lhe fiz em 18 de Agosto p.<sup>a</sup> Se poderem Conservar e desempenhar os moradores dessa nova Povoação, e como lhe recomendei fizesse a Sobre d.<sup>a</sup> assistencia na certeza de ser pago pelo producto de Sete Canoas que vme.<sup>o</sup> offereceo p.<sup>a</sup> este pagam.<sup>to</sup> posta no porto de Araytaguaba té o fim de 7br.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> aly se apurar sua venda pelo Cap.<sup>m</sup> André Dias de Almeida a quem eu, por beneficio dos novos moradores, ecarreguei Se vendessem com preferencias a outros quaesquer que da mesma qualidade e pelo mesmo preço se quizessem introduzir por outras pessoas no referido porto, e até agora nem vme.<sup>o</sup> nem o d.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> me tem dado razão alguma do que Se tem praticado sobre a d.<sup>a</sup> deligencia, nem me consta que da mesma quantia recebida se tenha pago o empenho antigo: Sou a dizer a vme.<sup>o</sup> q' Logo me faça certo o que Se tem passado nesta matr.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> mandar applicar as providencias, que me parecerem justas em toda a falta q' tenha havido na execução das m.<sup>as</sup> ordens, as quaes qr.<sup>o</sup> se executem com a mayor observancia, e Sem o menor descuido, pois não quero que a Sombra dellas Se multipliquem empenhos de que não possam désonerarse, sem que prim.<sup>o</sup> paguem o q' ja se deve; espero q' vme.<sup>o</sup> ponha nisto o mayor euidado p.<sup>a</sup> q' não possa haver prejuizo nos credores, e se possa augmentar as utilid.<sup>es</sup> do Real Serviço no bom estabelecim.<sup>to</sup> dessa Povoação. Deos g.<sup>do</sup> a vme.<sup>o</sup> S. Paulo a 3 de 9br.<sup>o</sup> de 1768.

